

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 005/99

Altera o art. 10 da Resolução 007/98,
que trata da Regulamentação das
atividades de extensão da PROEXT.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE
DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 333/98 - PROEXT, de 12.11.98, onde
solicita a alteração por haver sido comprovado, na prática, a ineficácia da coordenação de
sub-programa, na forma prevista no art. 10 da Res. 007/98 - CONSEP;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião
ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Resolução 007/98 - CONSEP, de 26.03.98, no seu art. 10,
com a inclusão dos parágrafos 1º e 2º que passam a ter a seguinte redação:

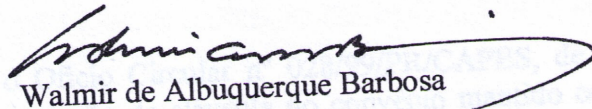
"Art. 10 - Para dar parecer em projetos, relatórios de projetos e relatos de
experiência dos bolsistas de extensão, serão constituídos Comitês '*AD HOC*',
preferencialmente com professor doutores, indicados pelas Unidades Acadêmicas.

§ 1º - A Câmara de Extensão fará a composição dos Comitês, a partir das
indicações das Unidades Acadêmicas.

§ 2º - Aos sub-programas de Extensão, a qualquer tempo, pode-se-lhe
vincular novos projetos, desde que apreciados pelos Comitês e aprovados pela Câmara de
Extensão".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 1999.**


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente

CONSIDERANDO a decisão unânime da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, emanada no Parecer 658/99, de 25/10/99, que aprovou a minuta de Resolução que altera as Normas Regulamentares do Estágio Docente nos Cursos de Pós-Graduação da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 215/99 - PRO/PESP, do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, que encaminhava as normas supracitadas à apreciação deste Colegiado;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer da Relatoria, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

I - INSTITUIR o Estágio Docente nos Cursos de Pós-Graduação da Universidade do Amazonas;

II - APROVAR as Normas Regulamentares do Estágio Docente nos Cursos de Pós-Graduação, conforme documento anexo.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de dezembro de 1999.